

Ata n° 22/2020 – 22/10/2020**Reunião Extraordinária do Conselho Superior do Ministério Públíco
do Estado de Mato Grosso**

Aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte (22/10/2020), às 08h, virtualmente, via programa Teams, reuniu-se o Egrégio Conselho Superior do Ministério Públíco, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça JOSÉ ANTÔNIO BORGES PEREIRA, com o registro de **presença** dos Conselheiros Luiz Alberto Esteves Scaloppe, Mauro Delfino César, Luiz Eduardo Martins Jacob, Hélio Fredolino Faust (Corregedor-Geral do MPMT), Paulo Roberto Jorge do Prado, Domingos Sávio de Barros Arruda e Ana Cristina Bardusco Silva. **Ausências e justificativas:** Mara Ligia Pires de Almeida Barreto (férias), Flávio Cezar Fachone (consulta médica) e Marcelo Ferra de Carvalho (compromisso institucional em Brasília). Conferido o quórum, o Presidente agradeceu a presença de todos, pediu a proteção de Deus e declarou aberta a reunião extraordinária do Conselho Superior do Ministério Públíco do Estado de Mato Grosso, convocada por meio do Ofício Circular n° 014/2020. Considerando a ausência justificada da Dra. Mara Ligia Pires de Almeida Barreto, Secretária do CSMP, foi nomeado o Conselheiro Luiz Eduardo Martins Jacob para secretariar a reunião. Na ordem da pauta, iniciou o julgamento do **1º Item 1. GEDOC n° 20.14.0001.0005532/2020-54 (Eletrônico)** – Assunto: Concurso de Remoção – Promotor de Justiça – Entrância Final – Edital de Remoção n° 490/2020-CSMP – 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Sinop – Critério: Merecimento – Lista de Inscritos: ~~LAÍS LIANE RESENDE~~ – **Desistiu**; LYSANDRO ALBERTO LEDESMA. O Presidente passou a palavra ao Corregedor-Geral do MPMT, Dr. Hélio Fredolino Faust, que afirmou que apesar de não preencher os requisitos, como não há outro inscrito e não há nada que o impeça, indicou o Dr. Lysandro Alberto Ledesma, pois obteve uma boa avaliação no Colégio de Procuradores de Justiça, possui uma grande produtividade e trabalha muito. À unanimidade, o **Promotor de Justiça LYSANDRO ALBERTO LEDESMA foi removido, por merecimento**, para a **1ª Promotoria de Justiça Criminal de Sinop**. **2. GEDOC n° 20.14.0001.0005533/2020-27 (Eletrônico)** – Assunto: Concurso de Remoção – Promotor de Justiça – Entrância Intermediária – Edital de Remoção n° 491/2020-CSMP – 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Barra do Bugres – Critério:

Antiguidade – Lista de Inscritos: CARINA SFREDO DALMOLIN e ADALBERTO FERREIRA DE SOUZA JUNIOR. O Presidente passou a palavra ao Corregedor-Geral do MPMT, Dr. Hélio Fredolino Faust, que afirmou que a Dra. Carina Sfredo Dalmolin está na 2^a quinta parte, possui dois anos de entrância, tem uma boa produtividade, um curso de especialização, é a mais antiga da lista, e obteve uma excelente avaliação no Colégio de Procuradores de Justiça. À unanimidade, a **Promotora de Justiça CARINA SFREDO DALMOLIN foi removida, por antiguidade**, para a **1^a Promotoria de Justiça Criminal de Barra do Bugres**.

3. GEDOC n° 20.14.0001.0005625/2020-65 (Eletrônico) – Assunto: Concurso de Remoção – Promotor de Justiça – Entrância Final – Edital de Remoção n° 492/2020-CSMP – 2^a Promotoria de Justiça Criminal de Alto Araguaia – Critério: Antiguidade – Lista de Inscritos: FREDERICO CÉSAR BATISTA RIBEIRO. O Presidente passou a palavra ao Corregedor-Geral do MPMT, Dr. Hélio Fredolino Faust, que afirmou que como não há outro inscrito e nada que o impeça, indicou o Dr. Frederico César Batista Ribeiro, pois é um bom Promotor de Justiça. À unanimidade, o **Promotor de Justiça FREDERICO CÉSAR BATISTA RIBEIRO foi removido, por antiguidade**, para a **2^a Promotoria de Justiça Criminal de Alto Araguaia**.

4. GEDOC n° 20.14.0001.0005626/2020-38 (Eletrônico) – Assunto: Concurso de Remoção – Promotor de Justiça – Entrância Intermediária – Edital de Remoção n° 493/2020-CSMP – 2^a Promotoria de Justiça de Poconé – Critério: Merecimento – Lista de Inscritos: ADALBERTO FERREIRA DE SOUZA JUNIOR e FERNANDA ALBERTON. O Presidente passou a palavra ao Corregedor-Geral do MPMT, Dr. Hélio Fredolino Faust, que como 1º nome indicou o Dr. Adalberto Ferreira de Souza Junior, que está na 4^a quinta parte da lista, leva vantagem na produtividade e entrou quase um ano antes na Promotoria. À unanimidade, **figura como 1º nome da lista o Dr. Adalberto Ferreira de Souza Junior**. Como 2º nome da lista, o Corregedor-Geral indicou a Dra. Fernanda Alberton. À unanimidade, **figura como 2º nome da lista a Dra. Fernanda Alberton**. O Corregedor-Geral do MPMT, Dr. Hélio Fredolino Faust, indicou o Promotor de Justiça Adalberto Ferreira de Souza Junior para a remoção, considerando os argumentos já lançados. À unanimidade, o **Promotor de Justiça ADALBERTO FERREIRA DE SOUZA JUNIOR foi removido, por merecimento**, para a **2^a Promotoria de Justiça de Poconé**. Figurou na lista: Fernanda Alberton.

Assuntos Gerais: Nada mais havendo para ser tratado conforme pauta do dia,

encerrou-se a reunião às 08h19min, cujos termos são lavrados nesta Ata que vai assinada pelos Excelentíssimos Senhores Presidente e Secretário nomeado para o ato do Conselho, acompanhada, de forma pormenorizada, da respectiva gravação em DVD (inciso I, art. 13 da Resolução nº 33/2012 CSMP).

José Antônio Borges Pereira
Procurador-Geral de Justiça
Presidente – CSMP

Luiz Eduardo Martins Jacob
Procurador de Justiça
Secretário do CSMP